



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.780/2018

Súmula: “Dispõe sobre o fechamento do Paço Municipal entre os dias 10 e 14 de dezembro de 2018”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, inciso XII e 127 da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Municipal 2601/2013,

CONSIDERANDO que a administração pública de Araucária passou recentemente por grave crise institucional, política e administrativa, a qual teve como consequência a prisão de gestores e empresários do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os princípios constitucionais previstos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, os quais são a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade (transparência) e eficiência;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Araucária adquiriu em 2010 um sistema de gerenciamento de informações da empresa Lexon Informática, a qual em 2016 abandonou o atendimento imprescindível para o funcionamento do sistema do Município, causando inúmeras dificuldades;

CONSIDERANDO que, a atual gestão ao assumir o Município, constatou a falta da definição e formalização da estrutura administrativa da Prefeitura e de seus procedimentos e atividades, não encontrando organograma e fluxograma de atividades;

CONSIDERANDO que o Município de Araucária ocupa parte relevante de seus servidores para a execução de tarefas que um sistema de informações gerenciais pode executar automaticamente, situação esta que impede a otimização do trabalho e o aumento da eficiência do município;

CONSIDERANDO que diante do diagnóstico acima restou comprovada a necessidade de implantação de um sistema que atenda a atual demanda da gestão pública tratando de forma confiável todos os dados e informações, mantendo-os atualizados, criando um histórico de informações gerenciais, permitindo a formalização de fluxo de processos e do organograma da estrutura administrativa da Prefeitura para que se tenha mais transparência e eficácia na administração, resultando na modernização da máquina administrativa do Município de Araucária;

CONSIDERANDO a redução dos custos administrativos e financeiros

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.780/2018 pág. 2/2

realizados até o momento tal como, a redução de gastos com pessoal, respeitando o limite prudencial definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, redução esta que possibilitou o investimento na implantação de novo sistema de informações gerenciais e a contratação de funcionários técnicos para o correto funcionamento do sistema;

CONSIDERANDO a contratação do sistema de informações gerenciais e a necessidade de migração de dados para sua correta implantação,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal da Prefeitura de Araucária no período que compreende os dias 10 à 14 de dezembro de 2018.

§1º. Os funcionários que trabalham no Paço Municipal da Prefeitura de Araucária terão expediente normal no período que compreende os dias 10 à 14 de dezembro de 2018, sendo imprescindível sua participação no curso de formação, quando convocado.

§2º. As demais unidades da Prefeitura terão atendimento normal no período que compreende os dias 10 à 14 de dezembro de 2018.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de dezembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária